



INDICAÇÃO n° ____/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Secretário da Agersa, Vanderley Teodoro da Silva, **A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA RAYMUNDO ANDRADE, PRÓXIMO A ESCOLA CIAC, SENTIDO DE QUEM VEM DA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR PARA O CENTRO DA CIDADE**

Justificativa:

A instalação de um novo ponto de ônibus é necessária para garantir a segurança e o conforto dos usuários do transporte público que utilizam essa rota diariamente. Com a opção de desembarque mais próxima ao centro, os passageiros terão mais facilidade para chegar aos seus destinos. Vale ressaltar que o ponto mais próximo fica no CRE (**Centro de Referência Especialidade**) está muito distante do próximo ponto, que fica na Igreja Catedral São Pedro. Além disso, há um ponto na mão contrária para quem vem do centro. Portanto, a instalação de um novo ponto é uma medida importante para melhorar o acesso ao transporte público na região.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de Setembro de 2023.

Pr Delandi Pereira Macedo

Vereador – Podemos 19

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

DELANDI MACEDO

VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380037003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

